



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

LEI Nº 20/90 DE 12 DE JUNHO DE 1990.

"Atualize o Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

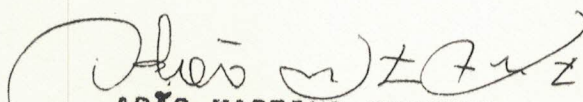
Art.1º- Fica autorizado um aumento no salário atual dos funcionários da Prefeitura Municipal de Araguaçu-To., conforme o Quadro de Detalhamento que segue em anexo e que faz parte da referida Lei.

Art.2º- O valor da gratificação que poderá ser concedido ao servidor, por desempenho adicional ou extraordinário de função, poderá ser equivalente a até 3/5 (tres quintos) de remuneração definida no quadro.

Art.3º- Fica autorizado desde já, o reajuste automático, aos salários dos servidores, no mesmo índice do que for concedido pelo Governo, para a correção do Salário Mínimo Nacional.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-To.,
aos 12 dias do mês de junho de 1990.


ADÃO MARTINS MESQUITA
Prefeito Municipal

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(REF.BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Chefe de Gabinete Recepcionista Escriturária V Secretária da J.S.M. Acessor de R. lações Públicas Motorista	D.A.I.II	05	Comissão	18.370,30	
	A.G.06	05	Efetivo	4.776,28	
	A.G.06	15	Efetivo	9.185,15	
	D.A.I.II	01	Comissão	18.370,30	
	D.A.I.III	01	Comissão	14.696,24	
	A.G.04	05	Efetivo	9.185,15	

João da Silva

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

2

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF. BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Secretaria da Administração	D.A.S.I	01	Comissão	29.392,48	
Escriturário	A.G.06	20	Efetivo	9.195,15	
Diretor do Departamento Cont. Interno	D.A.I.I	02	Comissão	18.370,30	
Chefe da Seção Pessoal	D.A.I.II	02	Comissão	18.370,30	
Chefe da Seção de Material	D.A.I.III	02	Comissão	14.696,24	
Almoxarifado	A.G.06	08	Efetivo	4.776,28	
Office-Boy	A.G.07	15	C.L.P.	3.674,06	
Encarregado da U.M.C.	A.G.01	02	Efetivo	11.022,18	
Telefonista	A.G.08	15	C.L.P.	3.674,06	
Assessor Especial	A.G.05	10	Efetivo	5.143,69	
Instalador Rep.	I.R.L.A	01	C.L.P.	7.348,12	

João L. de A.

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

3

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF. BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Secretário de Finanças	D.A.S.I	01	Comissão	29.392,48	
Diretor de Depto. de Finanças Org.	D.A.I.II	01	Comissão	18.370,30	
Coletor Tesoureiro	D.A.I.II	01	Comissão	18.370,30	
Cadastradores	A.F.07	10	Efetivo	3.674,06	
Fiscais De Tributos Municipais	A.F.02	30	Efetivo	7.348,12	
Chefe de Sessão de Contabilidade	D.A.I.III	01	Comissão	14.696,24	
Auxiliar de Contabilidade	A.G.07	04	C.I.T.	3.674,06	
Diretor do Depto. de Compras	D.A.I.II	02	Comissão	14.696,24	

D. João M. H. R. A. V.

41

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF. BASE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Secretário de Planejamento	B.A.S.I.	01	Comissão	29.392,48	
Oficial de Gabinete	D.A.I.III	02	Comissão	14.696,24	
Escriturário	A.G.06	06	Efetivo	9.185,15	
Consultor Técnico	TC.I.RE	01	C.L.P.	18.370,30	
Auxiliar de Pesquisa	A.G.06	04	Efetivo	4.776,28	

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCACÃO E ASSIST. SOCIAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF.BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Sec. da Ed. e Assist. Social	D.A.S.I.	01	Comissão	29.392,48	
Ofical de Gabinete	D.A.I.III	02	Comissão	14.696,24	
Diretor do Depto. de Ens. Regular	D.A.I.II	04	Comissão	16.370,30	
Supervisor de Ensino	A.E.02	06	Efetivo	9.185,15	
Orientador de Ensino	A.E.04	16	Efetivo	9.185,15	
Prof. de Ens. de 1º Grau	A.E.RE.I	50	Efetivo	9.185,15	
Prof. de Ens. de 1º Grau e 2º	A.E.RE.2	20	Efetivo	7.346,12	
				11.022,18	
Assistente de Ens. de 1º Grau	A.E.02.RE	80	Efetivo	6.613,31	
Regente de Ens. de 1º Grau	A.E.03.RE	100	C.L.T.	5.511,09	
Secretário de Ens. de 1º Grau	A.E.05	10	Efetivo	9.185,15	
Escriturário	A.E.006	20	Efetivo	9.185,15	
Orientador do Depto. de A. Esc.	A.E.04	06	Efetivo	11.022,18	
Merendeira	A.E.04.RE	80	C.L.T.	3.674,06	
Porteira Servente	A.E.04.RE	50	C.L.T.	3.674,06	
Bibliotecário	A.E.06	04	Efetivo	4.776,28	

Debr m 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

6

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF.BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Motorista - C	A.G.RE.04	06	Efetivo	9.185,15	
Diretor do Depto. de S. e Ass. S.	D.A.I.II	02	Comissão	18.370,30	
Auxiliar de Enfermagem	A.G.06	20	Efetivo	4.776,28	
Auxiliar da Assist. Social	A.G.03	20	Efetivo	6.613,31	
Diretor Adm. Unid. Hospital	D.A.I.II	02	Comissão	18.370,30	
Coordenadora da Saúde Municipal	D.A.I.II	02	Comissão	18.370,30	
Secretária Técnica	D.A.I.II	01	Comissão	18.370,30	

Adilson Zetun 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

2

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF. BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Secretário de Habitação e Urbanismo	D.A.S.I	01	Comissão	29.392,48	
Diretor do Depto. de Obras	D.A.I.II	02	Comissão	18.370,30	
Diretor do Serv. Urbanos	D.A.I.III	02	Comissão	14.696,24	
Motorista	A.G.RE.04	08	Efetivo	9.185,15	
Vigilante	A.G.05	30	C.I.T.	5.143,69	
Zeladores	A.G.07	40	C.I.T.	3.674,06	
Garis	A.G.07	80	C.I.T.	3.674,06	
Encarregado da Serraria	A.G.02	02	Efetivo	7.348,12	
Encarregado da Fábrica de Tubos e Artefatos	A.G.02	02	Efetivo	7.348,12	
Encarregado do Matadouro	A.G.02	02	Efetivo	7.348,12	
Mesarefe	A.G.04	02	Efetivo	5.511,09	
Auxiliar de Matadouro	A.G.07	02	C.I.T.	3.674,06	
Encarregado do Cemitério	A.G.02	02	Efetivo	7.348,12	
Coveiro	A.G.07	04	Efetivo	3.674,06	
Encarregado do Controle de Taxis	A.G.02	02	Efetivo	7.348,12	
Encarregado de Feiras e Mercados	A.G.02	02	Efetivo	7.348,12	
Encarregado de Traças e Jardins	A.G.02	04	Efetivo	7.348,12	
Fedreiro "A"	A.G.01	30	Efetivo	11.022,18	
Fedreiro "B"	A.G.03	20	Efetivo	6.613,31	
Carpinteiro	A.G.01	10	Efetivo	11.022,18	
Serrador	A.G.07	05	Efetivo	3.674,06	
Marceneiro	A.G.04	05	Efetivo	5.511,09	
Mestre de Obras	D.A.I.III	02	Comissão	14.696,24	
Jardineiro	A.G.07	15	Efetivo	3.674,06	
Operário de Serviço Urbano	A.G.07	50	C.I.T.	3.674,06	
Fiscal de Uso do Solo	A.G.04	20	Efetivo	3.674,06	
Servente	A.G.06	50	Efetivo	4.776,28	
Eletricista	A.G.02	05	Efetivo	7.348,12	
Enc. da Limpeza Urbana	A.G.02	04	Efetivo	7.348,12	
Auxiliar de Eletricista	A.G.07	05	C.I.T.	3.674,06	



 João W. L. A. 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

8

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRANSPORTES

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REF.BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORÇAMENTO
Secretário de Transportes	D.A.S.T.	01	Comissão	29.392,48	
Escriturário	A.G.06	06	Efetivo	9.185,15	
Enc. de Obras Rodoviárias	A.G.01	02	Efetivo	11.022,18	
Motoristas	A.G.RE.04	20	Efetivo	9.185,15	
Operadores de Máquinas	A.G.RE.03	08	Efetivo	11.022,18	
Operadores de Máquinas Leves	A.G.RE.04	10	Efetivo	9.185,15	
Operadores de Obras Rodoviárias	A.G.06	60	C.L.P.	4.776,28	
Mecânico	A.G.01	05	Efetivo	11.022,18	
Auxiliar de mecânico	A.G.07	06	C.L.P.	3.674,06	
Almoxarifa	A.G.07	03	Efetivo	3.674,06	
Auxiliar de Operador	A.G.07	10	Efetivo	3.674,06	
Chefe do D.L.E.R.	D.A.I.II	01	Comissão	18.370,30	
Zelador de Motores	A.G.06	10	Efetivo	4.776,28	
Eletricista Mecânico	A.G.01	05	Efetivo	11.022,18	
Auxiliar de Eletricista	A.G.07	08	C.L.P.	3.674,06	

Joaquim Z. Araújo



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

LEI Nº 20/90 DE 12 DE JUNHO DE 1990.

"Atualiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins ,
aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

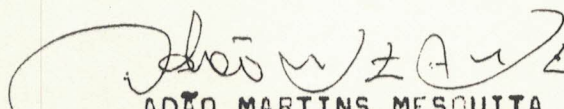
Art.1º- Fica autorizado um aumento no salário atual dos
funcionários da Prefeitura Municipal de Araguaçu-To., conforme
o Quadro de Detalhamento que segue em anexo e que faz parte da
referida Lei.

Art.2º- O valor da gratificação que poderá ser concedido
ao servidor, por desempenho adicional ou extraordinário de fun-
ção, poderá ser equivalente a até 3/5 (tres quintos) de remun-
eração definida no quadro.

Art.3º- Fica autorizado desde já, o reajuste automático ,
aos salários dos servidores, no mesmo índice do que for concedi-
do pelo Governo, para a correção do Salário Mínimo Nacional.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do corrente ano,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-To.,
aos 12 dias do mês de junho de 1990.


ADÃO MARTINS MESQUITA
Prefeito Municipal